

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 003/2018-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Ioná Silva de Sousa Nunes, torna pública a Portaria n.º 003/2018-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA. Portaria de Instauração n.º 003/2018 Data da Instauração: 02/03/2018 Objeto: Garantir à Sra. MARIA DO SOCORRO MACIEL, que também atende pelo apelido de “LIRA”, pessoa idosa e com provável sofrimento psíquico, e que se encontra em situação de rua e de extrema vulnerabilidade social e risco pessoal, uma avaliação médica especializada e seu acolhimento institucional em espaço adequado. Promotora de Justiça: Dra. Ioná Silva de Sousa Nunes (em exercício)

Protocolo: 286824
PORTARIA N.º 195/2017-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.560/2017-MP/PGJ, de 3 de maio de 2017, R E S O L V E : REVOGAR o gozo de licença-prêmio por servidor do Ministério Público do Estado do Pará, constante da Portaria nº 289/2016-MP/SGJ-TA, de 16/08/2016, publicada no D.O.E. de 31/08/2016, conforme quadro:

NOME	PARCELA	TRIÊNIO	PERÍODO
RUY SURUBIU DE ARAUJO TAVARES	2ª	2012/2015	08/09 a 07/10/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 26 de maio de 2017. DULCELINDA LOBATO PANTOJA Subprocuradora-Geral de Justiça, área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 93/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E em 15/01/2018, R E S O L V E : AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, sem ônus para este Ministério Público, a participarem dos eventos, conforme o quadro:

SERVIDOR	CARGO	EVENTO	PERÍODO/HORÁRIO	LOCAL
EDWALDO LOPES DA SILVA	Auxiliar de Administração	Curso multidisciplinar "Sistema de Convênio (Siconv) Módulo A"	19 a 23/02/2018	Belém/PA
			26/02 a 02/03/2018	
			05 a 09/03/2018	
EDWALDO LOPES DA SILVA	Auxiliar de Administração	Reunião Ordinária	01/03/2018, 08 às 18h	Altamira/PA
LAYSE GORETTI BASTOS BARBOSA	Assessor Especializado	Reunião Ordinária	01/03/2018, 08 às 18h	Altamira/PA
MARLY DANTAS NERY	Assessor de Planejamento Institucional	Reunião Ordinária	01/03/2018, 08 às 18h	Altamira/PA
RUI AFONSO MACIEL DE CASTRO	Tecnico - Biblioteconomista	Curso "Técnicas de Mediação de Conflitos Aplicadas ao Ministério Público"	19/02/2018, 09 às 18h	Belém/PA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 23 de fevereiro 2018. DULCELINDA LOBATO PANTOJA Subprocuradora-Geral de Justiça, área técnico-administrativa
PORTARIA N.º 99/2018-MP/SGJ-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E : AUTORIZAR o gozo de férias por servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	Nº DE DIAS	EXERCÍCIO	PERÍODO
BRENDA FEIO DE OLIVEIRA	15	2016/2017	12 a 26/03/2018
LANA CRISTINA DA COSTA DE ANDRADE	9	2016/2017	15 a 23/02/2018
LAYSE GORETTI BASTOS BARBOSA	4	2010/2011	08 a 11/01/2018
MARINETTE VIRGINIA DOS SANTOS PEIXOTO	16	2016/2017	12 a 27/03/2018
MISIA MARGARIDA CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	16	2016/2017	12 a 27/03/2018
THASSIA CAROLINA SERRA HESKETH	30	2016/2017	26/04 a 25/05/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 27 de fevereiro de 2018. DULCELINDA LOBATO PANTOJA Subprocuradora-Geral de Justiça, para Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 286828
RECOMENDAÇÃO Nº 000001/2018 - MP/1ªPJ/MA/PC/HU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do seu 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM, infrafirmado, com amparo jurídico nos arts. 129, incisos II, III e IX, 225, § 3º, da Constituição Federal, combinados com os arts. 25, inciso IV, alínea “a”, 26, inciso VII, 27, inciso IV, da Lei n.º 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 057/06,

Considerando que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais (art. 127, *caput*, da C.F.); **Considerando** que é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal (art. 129, II, da C.F.);

Considerando que a Magna Carta Constitucional Pátria erigiu à categoria de *bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida* o meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo o dever de defendê-lo e preservá-lo ao poder público e à coletividade (art. 225, *caput*, da C.F.);

Considerando que, por força de comando constitucional, as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar o dano causado (art. 225, § 3.º, da C.F.); **Considerando** que o Ministério Público tem legitimidade para adotar medidas administrativas ou judiciais em defesa do meio ambiente (Lei Federal nº 8.625/93, *in* art. 27, incisos I *usque* IV); **Considerando** competir ao Ministério Público, no exercício de suas atribuições institucionais na defesa dos direitos assegurados na Magna Carta Constitucional, emitir RECOMENDAÇÕES dirigidas ao Poder Público, aos órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, aos concessionários e permissionários de serviço público e às entidades que exerçam função pública delegada ou executem serviço de relevância pública (art. 27, Parágrafo único, inciso IV, da Lei n.º 8.625/93);

Considerando ser competência da SEMOB – Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém planejar, gerir, executar e avaliar o sistema de mobilidade urbana do Município de Belém do Pará, o que abarca a elaboração de estudos técnicos relacionados com o sistema viário e o sistema de circulação do município; **Considerando** que tramita nesta Promotoria de Justiça o Procedimento Preparatório nº 000050-113/2017, instaurado por Portaria nº 01/2017-MP-1ªPJ/MA/PC/HU, que apura supostas irregularidades na instalação de radares eletrônicos fixos no Município de Belém/PA;

Considerando que foi recebido nesta Promotoria de Justiça o Ofício nº 2264/2017-PROJUR/SEMOB, de 03 de agosto de 2017, que noticia que a instalação de radares eletrônicos fixos em Belém/PA remonta de longa data, inclusive do ano de 2013, perfazendo quase 5 (cinco) anos de sua realização;

Considerando que é norte no presente serviço de instalação de radares fixos a realização de renovação de estudos técnicos-especializados, visando a cientificação da necessidade da manutenção ou retirada dos mesmos;

RESOLVE, nos termos das disposições do artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, bem como no contido no art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº. 057/06:

RECOMENDAR à Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SEMOB a realização, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, de novos estudos técnicos-especializados nos radares eletrônicos fixos em operação no Município de Belém/PA, visando esclarecer a necessidade dos mesmos e a velocidade adequada para o perímetro onde, porventura, permanecerão instalados;

RECOMENDAR ainda que cientifique ao Ministério Público Estadual, por meio do 1º Promotor de Justiça de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Belém, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da presente, acerca das providências e medidas efetivadas no sentido de cumprir a orientação acima elencada;

ADVERTIR que o não atendimento sem justificativa da presente recomendação importará na responsabilização, visando a

resguardar os bens ora tutelados, inclusive, com a propositura de ação competente.

Publique-se e encaminhe-se à autoridade ora recomendada. Registre-se e notifique-se a parte reclamante. Belém/PA, 26 de fevereiro de 2018.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ
1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Belém

Protocolo: 286816
RESUMO DA PORTARIA N.º 04/2018/4ª PJ DE MARABÁ

A 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 002454-930/2017, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 04/2018/4ª PJ de Marabá
Notícia de Fato: 002454-930/2017

Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar a implantação do projeto de criação de horta comunitária no interior do CRAMA – Centro de Recuperação Agrícola “Mariano Antunes”, elaborado pela UEPA – Universidade do Estado do Pará – CAMPUS Marabá.
Marabá/PA, 28 de fevereiro de 2018

SAMUEL FURTADO SOBRAL
Promotor de Justiça

Protocolo: 286978
RESUMO DA PORTARIA N.º 06/2018/4ª PJ DE MARABÁ

A 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 002778-930/2017, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 06/2018/4ª PJ de Marabá
Notícia de Fato: 002778-930/2017

Instauração de Procedimento Administrativo para Acompanhar a Apuração Administrativa Interna de possível má conduta de Delegado de Polícia Civil.

Marabá/PA, 01 de março de 2018
LÍLIAN VIANA FREIRE-Promotora de Justiça

Protocolo: 287002
RESUMO DA PORTARIA N.º 01/2018/4ª PJ/MAB

A 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000727-930/2018, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 01/2018/4ª PJ/MAB
Instauração de Procedimento Administrativo para Acompanhar e fiscalizar as dificuldades no agendamento de exames de ultrassonografia aos apenados do CRAMA – Centro de Recuperação Agrícola “Mariano Antunes”.
Marabá/PA, 26 de fevereiro de 2018

SAMUEL FURTADO SOBRAL

Protocolo: 286924
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2018-MP/11ªPJ/STM

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000149-340/2017, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/Pa.

Portaria nº 004/2018-MP/11ªPJ/STM
Interessados: SILVIA CLAUDIA SOUSA DOURADO; SILVIO GUABIRABA DOURADO FILHO; MARIA DO LIVRAMENTO TELIS DE SOUSA e MOISÉS DE SOUSA DOURADO.

Assunto: apurar informações de eventual violação de direitos da idosa MARIA DO LIVRAMENTO TELES DE SOUSA, a fim de assegurar o efetivo respeito aos seus direitos, nos termos do art. 2º do Estatuto do Idoso.

LARISSA BRASIL BRANDÃO – 11ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 287022
PORTARIA Nº 949/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.954, de 4/1/2018, publicado no D.O.E. de 5/1/2018, que instituiu o Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos do Estado do Pará – CIRA/PA;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 015/2018-MP/PJCCOT, datado de 15/1/2018, R E S O L V E : DESIGNAR os Promotores de Justiça FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID e MARCIA BEATRIZ REIS SOUZA para, sem prejuízo de suas atribuições, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, integrarem o Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos do Estado do Pará – CIRA/PA, a contar de 7/1/2018, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de fevereiro de 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício